

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de Agosto de dois mil e quatro

Acta 19

----- Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e quatro, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Dr.ª Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a Sra. Presidente, por se encontrar de férias -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Vice Presidente pelas 15.00 horas.-----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

----- O Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

1 - Casa de Artes e Cultura do Tejo - Trabalhos de Fiscalização e Assessoria ;-----

2 - Zona de Recreio e Lazer da Sra D'Alagada - representantes do dono da obra; -----

3 - Atribuição de Cartão do Idoso;-----

4 - Lote nº 3 da Zona Industrial nº 2. -----

5 - Anulação de Guias de Receita;-----

6 - Raid Transportugal Accenture-Microsoft;-----

7 - Pedido de Informação Prévia;-----

8 - Transportes Escolares - Adjudicação e Aprovação de Minuta -----

Casa de Artes e Cultura do Tejo - Trabalhos de Fiscalização e Assessoria

-----No seguimento da deliberação de 15/07/2004 e da consulta feita à Prospectiva, foi presente à Câmara Municipal a proposta desta firma para o trabalho de Fiscalização e Assessoria na empreitada «Casa de Artes e Cultura do Tejo», no valor de 25.612,50€ (vinte e cinco mil seiscientos e doze euros e cinquenta cêntimos) mais IVA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o preço proposto e encarregar a Prospectiva de realizar a prestação de serviços em causa. -----

Zona de Recreio e Lazer da Sra D'Alagada - representantes do dono da obra

-----Para cumprimento do preceituado nos nº1 e 2 do artigo 178º do decreto-lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº159/2000, de 27 de Julho, pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro e Decreto-Lei nº245/2003, de 7 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como representantes do dono da obra para fiscalizar os trabalhos relativos à empreitada em epígrafe o Técnico Superior de 2ª Classe, Engº Luís Filipe Brazão de Nóbrega e o Técnico de 1ª Classe, Engº Luís Jorge Pires Marques, cabendo ao primeiro as funções de chefia. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Atribuição de Cartão do Idoso

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes atribuir o «Cartão do Idosos» aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos presentes a reunião e aqui se dá por reproduzida.-----

Lote nº 3 da Zona Industrial nº 2

-----Foi presente um pedido do Sr. João Manuel Marques Duarte que declara ter deixado de ter interesse no lote que adquiriu na Zona Industrial.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, recolher todas as informações possíveis sobre a situação do lote antes de se pronunciar , pelo que este assunto será tratado em reunião próxima.-----

ACTA DE ____/____/20____

Anulação de Guias de Receita

----- Foi presente uma informação da Secção de Recursos Humanos na qual se propõe a anulação da guia de receita nº 589 de 28/04/2004, no valor de 674,17€, em virtude de o mesmo ter sido dado para a contabilidade por engano.-----

----- Foi também presente a informação 52/2004 dos Serviços Sócio Culturais onde se refere que a dívida pela componente de apoio à família do mês de Julho passado de Sandro Mendonça de Sousa foi considerada erradamente, uma vez que o mesmo não beneficiou desse serviço no mês de Julho.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como não existentes as dívidas em causa e proceder à anulação das respectivas guias de receita.-----

Raid Transportugal Accenture-Microsoft

----- Foi presente ofício da Câmara Municipal de Castelo Branco, que solicita a emissão de Parecer sobre o 19º Raid Transportugal Accenture-Microsoft na área do Município de Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo à realização do Raid no percurso assinalado para o concelho de Vila Velha de Ródão.-----

Pedido de Informação Prévia

----- Foi presente requerimento de João Cardoso, contribuinte 100 697 500, residente na Carapetosa, freguesia de Sarnadas de Ródão que, sendo proprietário de um prédio rústico sito na Tapada da Eira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o Artigo 0114 secção H, no qual existe uma construção rural com a área de 54m2, pede para ser informado sobre a possibilidade de efectuar obras de recuperação e restauro na referida construção, por forma a torná-la própria para habitação.-----

----- Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar informar o requerente de que, estando o prédio integrado numa área com a categoria de «uso predominantemente agrícola», de acordo com o artigo 43º do Regulamento do PDM em vigor, apenas ali poderia ser construída uma casa para habitação se o mesmo tivesse a área mínima de 10.000m2. Uma vez que este requisito não está respeitado este requisito

poderá apenas manter e conservar a construção ali existente, mas para fins agrícolas. -----

Transportes Escolares - Adjudicação e Aprovação de Minuta

Adjudicação: proceder à abertura de concurso para adjudicação dos Circuitos Especiais de Transportes Escolares a realizar por autocarros, foi presente o Relatório Final, cuja cópia se arquiva, tendo a Câmara Municipal concordado com a proposta de adjudicação dos circuitos à firma «RODOVIÁRIA DA BEIRA INTERIOR,SA.», e que são os seguintes: -----

CIRCUITO 1 - Vila Velha de Ródão/Castelo Branco 176,00 €/dia; -----

CIRCUITO 2 - Castelo Branco/Vila Velha de Ródão 76,00 €/dia; -----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, adjudicar os referidos Circuitos à firma «RODOVIÁRIA DA BEIRA INTERIOR,SA.», pelo valor de 60.544,00 € (sessenta mil, quinhentos e quarenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal de 5%.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Aprovação da Minuta: Foi presente e aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a RBI para dois circuitos de transportes escolares.

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.088.033,95 €" (um milhão oitenta e oito mil e trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos), dos quais " 971.540,27 €" (novecentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta euros e vinte e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "116.493,68€" (cento e dezasseis mil quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Ratificação de Despachos

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º.3 do artigo 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho n.º.141/2004 da Senhora Presidente, que aprovou a 10ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 134.150,00 € (cento e trinta e quatro mil cento e cinquenta euros), a 9ª.Alteração ao Plano de Actividades, no valor de 16.670,00 € (dezasseis mil

ACTA DE ____/____/20____

seiscentos e setenta euros) e a 10ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 185.480,00 € (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta euros).-----

b) -A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, que determinou a participação do Engº Luís Manuel Delgado Barateiro na Comissão de Análise de Propostas no dia 19/08/2004.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aldeia de Xisto da Foz do Cobreão - Restaurante/Instalações

Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área de

recepção ao visitante

a) Aprovação do Plano de Segurança e Saúde: Foi presente o Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da obra referida em epígrafe em conjunto com a comunicação do coordenador de segurança em obra a considerar o documento tecnicamente aceitável.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o PSS em causa.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

b) Nomeação dos Coordenadores de Segurança: Foi presente a Declaração para o Exercício da actividade de Coordenação de Segurança (nos termos do n.º 3 do artigo 9º do Decreto-Lei nº273/03, de 29 de Outubro, referente à empreitada "Aldeia de Xisto da Foz do Cobreão - Restaurante/ Instalações Sanitárias Públicas/ Arranjos Exteriores do Adro da Capela/ Área de Recepção ao Visitante", tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida declaração. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo

a) *Aprovação do Plano de Segurança e Saúde:* Foi presente o Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da obra referida em epígrafe. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o PSS em causa.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

b) Nomeação de Coordenadores de Segurança: -----

-----Este ponto foi retirado da Ordem do Dia, por unanimidade dos presentes. -----

c) Designação dos Fiscais da obra: -----

-----Para cumprimento do preceituado nos nº1 e 2 do artigo 178º do decreto-lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº159/2000, de 27 de Julho, pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro e Decreto-Lei nº245/2003, de 7 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, designar como representantes do dono da obra para fiscalizar os trabalhos relativos à empreitada em epígrafe o Técnico Superior de 2ª Classe, Engº Luís Filipe Brazão de Nóbrega e o Técnico de 1ª Classe, Engº Luís Jorge Pires Marques, cabendo ao primeiro as funções de chefia. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

Constituição de Compropriedade - Pedido de Parecer -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-----

Processos de Obras -----

Procº 57/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Mário António Gonçalves**, contribuinte nº. 104305894, residente na Rua Cónego Anacleto, nº. 6 1º., em Castelo Branco, referente à alteração ao projecto inicial de ampliação de uma moradia, que está a levar a efeito na Rua dos Balcões em Foz do Cobrão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 999 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 00991/220791, que confronta do Norte com rua, Sul com Domingos Tomé, Nascente com Manuel Cargaleiro e Poente com rua. ---
Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto dar cumprimento ao parecer técnico. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ACTA DE ____/____/20____

Procº158/03 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico), em que é requerente **Carlos José Dias Lourenço**, contribuinte nº. 178912670, residente em Tostão, referente à construção de um barracão, que pretende levar em efeito na Herdade da Urgueira, freguesia de Perais cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 17 de Junho de 2004. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº18/04 - Foram presentes os projectos de especialidades:(Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Alberto Manuel da Silva Baptista**, contribuinte nº. 126101850, residente na Rua Quintinha da Foz, nº18, 1º.Frente, Quintinhas - Charneca da Caparica, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito, na Tojeirinha, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 11 de Março de 2004. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

Procº26/04- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **António Marques de Cruz**, contribuinte nº 111911290, residente na Foz do Cobrão, referente à alteração ao projecto inicial de construção de uma moradia, que está a levar a efeito na Rua da Lomba, nº.3 e 5, na Foz do Cobrão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2127 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº. 03507/03032003 que confronta do Norte e Poente com Herdeiros de António Cardoso, Sul com Caminho Público e Nascente com Herdeiros de José Marques. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado bem como o seu licenciamento. -----

Procº 83/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente Armando José Ribeiro Ferro, contribuinte nº. 187 678 782, residente na Quinta do Vale da Sobreda, em Sobreda da Caparica, referente à alteração e ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua Principal, 17 em Chão das Servas, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 1682 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 03651/18032004, que confronta do Norte e Poente com Pedro José Ribeiro Mendes, Sul com José Martins, Nascente com Rua. -----

Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Subsídios

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -----

Informações

- O Sr. Vice Presidente informou que foi recebido na Câmara Municipal um ofício remetido pelo Director Regional de Coimbra da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, no qual se comunica que já foi apresentada, à medida 2.6 (A.I.B.T. do Pinhal Interior) do P.O. Centro , a candidatura do projecto de intervenção no Castelo de Ródão e Capela de Nossa Sra. do Castelo, e que já foi iniciado o procedimento de concurso para as obras na Capela. -----

- O Sr. Vice Presidente informou que os pagamentos efectuados foram no valor de "321.379,63 €". -----

Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do seguinte documento: lista de munícipes a quem foi atribuído o Cartão do Idoso . -----

ACTA DE ____ / ____ /20 ____

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Vice Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Ferreira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariei a reunião.-----

